

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000 www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 249, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

"Autoriza a permanência de membro, em substituição, para o Conselho Tutelar de Pedro de Toledo."

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a servidora Sra. Rosangela Maria Barbosa, que encontra-se afastada pelo INSS;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de manter a ordem de classificação do pleito, por ocasião das substituições;

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo contido na Portaria nº 241 de 07 de agosto de 2023, da Sra. LAÍS GARDINO SILVANO, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 44.***.***-5 SSP/SC, CPF n.º 392.***.***-55, para exercer o cargo de Conselheira Tutelar de Pedro de Toledo, conforme Portaria n.º 331 de 08 de novembro de 2022, pelo período de 14/08/2023 à 30/09/2023.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 14 de agosto de 2023.

Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D. Departamento Administrativo, em 14 de agosto de 2023. /mg.